



**TERMO ADITIVO Nº 038/2017 (QUANTITATIVO / VALOR).  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 -PROCESSO N.º  
040/2017**

**CONTRATO Nº43/2017**

**FORNECIMENTO DE CAMISETAS**

**Contratante: MUNICIPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, inscrita no CNPJ nº 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, na cidade de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.109.550, CPF nº 083.222.658-08, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 154, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa IONE MARQUES CHICHURA ITABERA - ME, inscrita no CNPJ 01.830.865/0001-48 com sede na Rua nove de julho, nº 427, Centro, Cep: 18.440-000, estado de São Paulo neste ato representada pelo Sra. IONE APARECIDA MARQUES CHICHURA, portadora do Rg nº 23.011.109-9, CPF nº 118.641.888-45, doravante denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO – DO OBJETO**

**1.1** - Resolvem alterar tem a cláusula **PRIMEIRA (DO OBJETO)** – O Contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade Pregão Presencial nº **012/2017** que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme protocolo nº 407 de 24/10/2017, resolvem alterar os itens abaixo.

ITENS	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
2	240,0	UN.	CAMISETA N.º 10
3	190,0	UN.	CAMISETA N.º 12
4	30,0	UN.	CAMISETA N.º 14
5	20,0	UN.	CAMISETA N.º 16
6	20,0	UN.	CAMISETA TAMANHO P
7	20,0	UN.	CAMISETA TAMANHO M
8	10,0	UN.	CAMISETA TAMANHO G

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO – DO VALOR**

**2.1** Resolvem alterar tem a Cláusula **TERCEIRA (DO VALOR)** – O valor global estimado deste contrato é de R\$ 19.755,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), por meio deste **TERMO ADITIVO** o valor passa para **R\$ 20.745,50 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, considerando os valores unitários transcritos abaixo conforme proposta do



## Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br  
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170  
Barão de Antonina – Estado de São Paulo  
CNPJ- 46.634.424/0001-09

Contratado, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta do contrato.

ITENS	QUANT. Licitada	Quant. Aditivo	UNID.	ESPECIFICAÇÕES OBJETO/MARCA	DO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITIVO
2	240,0	02	UN.	CAMISETA N.º 10		R\$ 16,50	R\$ 33,00
3	190,0	29	UN.	CAMISETA N.º 12		R\$ 17,50	R\$ 507,50
4	30,0	07	UN.	CAMISETA N.º 14		R\$ 17,50	R\$ 122,50
5	20,0	05	UN.	CAMISETA N.º 16		R\$ 17,50	R\$ 87,50
6	20,0	05	UN.	CAMISETA TAMANHO P		R\$ 20,00	R\$ 100,00
7	20,0	04	UN.	CAMISETA TAMANHO M		R\$ 20,00	R\$ 100,00
8	10,0	02	UN.	CAMISETA TAMANHO G		R\$ 20,00	R\$ 40,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

**3.1** O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Prefeitura Municipal Barão de Antonina, 25 de Outubro de 2017.

**Contratante:**

\_\_\_\_\_  
**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**  
Prefeita Municipal

**Contratado:**

\_\_\_\_\_  
**IONE APARECIDA MARQUES CHICHURA**  
**IONE APARECIDA MARQUES CHICHURA ITABERA – ME**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG. n.º.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG. n.º.